



OK cont
OK site
OK pub
OK site
OK site

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Prezados Senhores;

A empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, vem através desta, solicitar termo de aditivo de prorrogação de prazo por um período de 12 meses, decorrente do **CONTRATO N° 325/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 094/2022**, e solicitamos ajuste de preços pelo IPCA no acumulado dos últimos 12 meses conforme a Clausula Terceiro do Contrato.

Outrossim, contamos com sua compreensão e aproveitamos para colocarmo-nos à sua inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração, e que a empresa STEL, tem o único objetivo de proporcionar ao município a continuidade dos serviços de manutenção da Iluminação Pública.

Cambé, 27 de novembro de 2024

WELTON
FIGUEIREDO:04322508910

Assinado digitalmente por WELTON
FIGUEIREDO:04322508910
DN: cn=WELTON FIGUEIREDO:04322508910,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=DIRETORIASTEL@GMAIL.COM
Data: 2024.11.29 16:24:17 -03'00'

Stel Sistemas Elétricos Ltda
Welton Figueiredo
Gerente Financeiro/ Procurador



Buscar no IBGE

Inflação

IPCA do último mês
0,56%
Out/2024

IPCA acumulado de 12 meses
4,76%
Out/2024

INPC do último mês
0,61%
Out/2024

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e o custo do rendimento familiar à base em cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os **artigos n.º 134 e 136 I da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.**

EMPRESA CONTRATADA: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES N.º 305 LETRA C, JARDIM VITÓRIA NA CIDADE DE CAMBÉ – PARANÁ.

CONTRATO N.º 325/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	REQUILÍBRIO SOLICITADO 4,76%	Valor reajustado 12 meses
01	Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	11.936,90	12.505,10	150.061,20

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RODRIGO LANINI BORGES
GESTOR DO CONTRATO.

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo ao contrato nº 325/2022 e pregão 094/2022 "Iluminação Pública", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.451.0004-2011 - Atividades da Iluminação Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00640 - 00507 - 0507/99/99/00/00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2024


Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

PARECER FINANCEIRO

Valor 150.061,20

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao contrato nº 325/2022 e pregão 094/2022, Iluminação Pública, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 507.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 05 de dezembro de 2024.



Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.

EMPRESA CONTRATADA: STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.248.071/0001-57

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES N.º 305 LETRA C, JARDIM VITÓRIA NA CIDADE DE CAMBÉ – PARANÁ.

CONTRATO N.º 325/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	REQUILÍBRIO SOLICITADO 4,76%	Valor reajustado 12 meses
01	Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	11.936,90	12.505,10	150.061,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO LANINI BORGES
GESTOR DO CONTRATO.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)

E

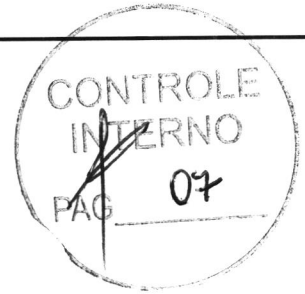
ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Parecer Jurídico nº 169/2024



Pregão Eletrônico nº 094/2022
Contrato 325/2022

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas."

REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

I – REALATÓRIO

Foi o processo de pregão eletrônico encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

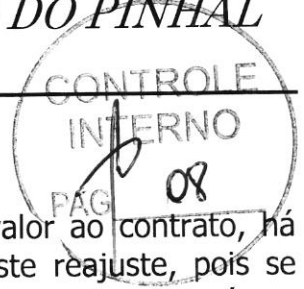
Neste momento, por solicitação da empresa contratada STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA foi requerido aditivo de valor ao presente contrato no patamar de 4,76%, tendo como parâmetro de reajuste o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

O departamento financeiro informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, de igual modo há recursos financeiros para custear tais despesas.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Rodrigo Lanini Borges, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



II – MANIFESTAÇÃO

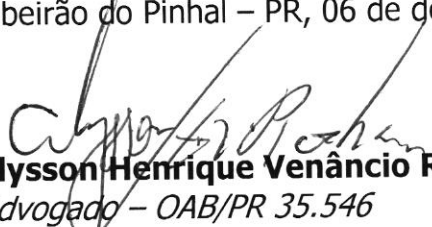
Legal e possível o pedido de aditivo de valor ao contrato, há que destacar a existência de cláusula contratual permitindo este reajuste, pois se trata de **correção monetária**, ressaltando que a prestação do serviço mantém o mesmo custo, contando somente com a atualização da moeda.

Sendo assim, regular o pleito de aditivo de valor ao contrato no que tange a atualização monetária pelo IPCA, correspondente a 4,76%.

Por fim, cabe explicitar que o presente pleito de aditivo contratual dá-se, ainda, com escopo na Lei nº 8.666/93, face permissivo contido no art. 190 da Lei nº 14.133/2021: "*o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada*".

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de dezembro de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 27/11/2024 pela empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ nº. **07.248.071/0001-57** referente ao **CONTRATO N.º 325/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022**, constatou que tal solicitação consta na cláusula terceira do referido contrato, onde estabelece que a cada período de 12 (doze) meses a pedido da empresa tal reajuste pode ser concedido.

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor mensal de R\$ 12.505,10, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, ___/___/2024.

RODRIGO LANINI BORGES
GESTOR DO CONTRATO.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Aditivo: PREGÃO Nº 094/2022

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

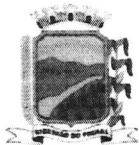
Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	04
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	05
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
08	Houve Parecer Jurídico?	S	07 a 08
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 09

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL ao aditivo **PREGÃO nº- 094/2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de dezembro de 2024.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 325/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 07.248.071/0001-57 Fone (43)3344-4119 e-mail contratos@avantelicitacoes.com.br com sede à Rua Francisco Delgado Sanches n.º 305 Letra C, Jardim Vitória na cidade de Cambé – Paraná, neste ato representado pela senhora **EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Carlos Borges n.º 144 – Vila Atalaia – CEP 86.181-560 na cidade de Cambé – Paraná, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.028.796-5 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 324.391.569-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **25/10/2022**, cujo objeto foi “contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a atualização do valor mensal de acordo com índice de atualização monetária do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no valor de **R\$ 12.505,10, a partir de 02/01/2025**.

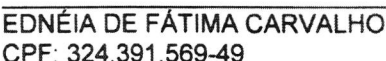
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2024.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

STEL SISTEMAS ELETRICOS
LTDA:07248071000157
Assinado de forma digital por STEL
SISTEMAS ELETRICOS
LTDA:07248071000157
Dados: 2024.12.09 15:38:14 -03'00'


EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO
CPF: 324.391.569-49

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1411 | Sexta-feira | 06 de dezembro de 2024.

Pág. 07

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 094/2022 - EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.325/2022. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ n.º 07.248.071/0001-57. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública para aproximadamente 2.400 pontos ao mês, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços; sistema de atendimento telefônico 0800 (Call Center) para reclamações no horário comercial, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede de iluminação nas vias públicas, descarte e descontaminação de lâmpadas, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito. Valor mensal a partir de 02/01/2025 R\$ 12.505,10. Data de assinatura: 06/12/2024. EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO CPF: 324.391.569-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 088/2021 EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 004/2022. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A CNPJ n.º 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de seguro para os veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social com cobertura mínima para 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 13/01/2026. ITEM 01 - GOL 0KM SAÚDE PLACA RHA-3D85 - VALOR: R\$ 1.141,58; ITEM 02 - GOL 0KM SAÚDE PLACA BEX-3G27- VALOR R\$ 1.141,58; ITEM 06 - VAN (SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL) PLACA BAW-1076- VALOR: R\$ 3.229,04. Data de assinatura: 06/12/2024, ALEXANDRE PONCIANO SERRA - CPF: 219.802.708-99 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 078/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 015/2024. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica, manilhas, pedras e concreto. Valor Item 03 R\$ 4.897,995. Data de assinatura: 06/12/2024, ANTONIO CARLOS GASPAS CPF: 163.230.339- 68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2024